



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 55/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DE
DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE
ESGOTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NA PARTE FINAL DA RUA
ADALTO HILGERT – VILA JETIBÁ - NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ampliação de drenagem, pavimentação, rede de esgoto e instalação de iluminação pública na parte final da rua Adalto Hilgert – Vila Jetibá - neste Município.

É de extrema necessidade que seja feita a drenagem e a pavimentação na parte final da mencionada Rua, pois em períodos de chuvas, os moradores passam por consideráveis constrangimentos como o barro e os buracos, que muitas vezes chega a impedir a passagem de pedestres e veículos, e em contrapartida, nos períodos de seca os moradores sofrem com a poeira.

E quanto à disponibilidade do saneamento básico, trata-se de necessidade básica prevista para o cidadão santamariense em legislação específica, e ainda tem por finalidade despoluir, principalmente os afluentes do



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rio Santa Maria da Vitória, grande abastecedora de água potável da Capital do Espírito Santo.

Importante se faz também a instalação de iluminação pública, pois visa propiciar segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Podendo os moradores desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses, bem como requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de março de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

APROVADO

10 JUN. 2013


Presidente da Câmara Municipal


